



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ nº 762 de 09 de NOVEMBRO de 2022

### PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 09 de novembro de 2022, contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos Concursos para Ingresso na UFRJ por Transferência Externa Facultativa para o primeiro período letivo de 2023.

#### TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

**Art.1º.** Serão ofertadas 983 (novecentas e oitenta e três) vagas para Transferência Externa Facultativa, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados na tabela apresentada no **Anexo I – QUADRO DE VAGAS**.

#### TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

**Art.2º.** Para concorrer às vagas previstas neste edital o candidato deverá se inscrever a partir 10h do dia 29 de novembro de 2022 até as 16h do dia 04 de dezembro de 2022 nos endereços eletrônicos <http://www.acessograduacao.ufrj.br> ou <http://sga.ufrj.br>

**§1º.** A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.

**§2º.** O candidato indicará apenas um curso/opção; entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada apenas a última alteração realizada.

**§3º.** O ato de inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste edital e nas normas complementares para o curso pleiteado, devidamente aprovadas pelo CEG.

**§4º.** São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**§5º.** A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

**§6º.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**§7º.** O candidato com deficiência e/ou necessidade especial poderá requerer atendimento diferenciado para realização das provas, devendo caracterizar sua condição no momento da inscrição no campo Necessidades Especiais.

**§8º. Até o término do período das inscrições,** o candidato com necessidade de atendimento diferenciado deverá encaminhar uma solicitação de auxílio, anexando laudo médico legível e atualizado em que conste o código de Classificação Internacional de Doenças (**CID**), o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido para a **Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ**, via correio eletrônico [tim2023@pr1.ufrj.br](mailto:tim2023@pr1.ufrj.br) ou pessoalmente (no endereço: Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza CCMN – Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ, no horário das 10h às 15h).

**§9º.** A solicitação de auxílio será analisada pela Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

**Art.3º.** Poderão candidatar-se à Transferência Externa Facultativa os alunos:

- a. Regularmente matriculados (matrícula ativa ou regularmente trancada conforme prazos regimentais da Instituição de Ensino Superior IES de origem) no segundo semestre do ano letivo de 2022 em cursos de graduação no Brasil, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96);
- b. Brasileiros regularmente matriculados no segundo semestre do ano letivo de 2022 em cursos de graduação no exterior e congêneres aos especificados no item “a” deste artigo.

**Art. 4º.** No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, nos endereços eletrônicos <http://www.acessograduacao.ufrj.br> ou <http://sga.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente em único arquivo em PDF:**

- a. Documento de identidade (no caso de estrangeiro, visto permanente);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c. Certificado de Reservista ou documento comprovando estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- d. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, o qual pode ser emitido em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e. Declaração emitida, a partir de 15 de agosto de 2022, pela IES de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) nessa instituição;
- f. Histórico Escolar da IES de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado;
- g. Programas, rubricados e carimbados pela IES de origem, das disciplinas cursadas nessa Instituição com as respectivas cargas horárias;
- h. Uma foto 3x4.

**Art. 5º.** Todos os documentos de alunos brasileiros no exterior terão que ser apresentados em originais, autenticados pelo cônsul brasileiro do lugar onde foram expedidos (exceto os da França, em virtude da Convenção Brasil - França, em vigor desde 02/04/85) e traduzidos, admitindo-se que sejam incluídas no processo apenas cópias autenticadas dos mesmos.

**Art. 6º.** A realização da inscrição e a entrega da documentação **NÃO** garantem vaga na UFRJ.

**Art. 7º.** A não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.

**Art. 8º.** A data de realização das provas, a divulgação dos resultados e demais etapas deste concurso estão descritos no **ANEXO II - Calendário**.

**Art. 9º.** As normas complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, informarão:

- a. O conteúdo programático a ser abordado na parte específica do processo seletivo;
- b. As condições adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

### **TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

**Art.10.** Para Transferência Externa Facultativa, serão aceitas as inscrições dos candidatos que satisfaçam, cumulativamente, às condições a seguir:

- a. o candidato deverá estar aprovado em disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência (conteúdo e carga horária), a no mínimo 70% (setenta por cento) do total da grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado na UFRJ.
- b. Não poderão ser dispensadas, por transferências de créditos, disciplinas cursadas em outra IES que excedam a 60% do total de créditos necessários à integralização do currículo do curso pleiteado na UFRJ (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).
- c. o número de períodos cursados pelo candidato na Instituição de Ensino Superior de origem deverá ser inferior ao número de períodos recomendados para integralização do curso na UFRJ.

**Parágrafo Único:** A equivalência de disciplinas será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, de acordo com a resolução CEG 05/1997 (Art. 1º, §II, alínea 'd')

**Art.11.** Serão liminarmente indeferidas pela Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado as inscrições dos candidatos que **não** satisfaçam a todas as condições especificadas neste edital e nas normas complementares do referido curso.

**§1º.** Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem até a data de envio da documentação estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

**§2º.** A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexo II - Calendário**.

**Art. 12.** No caso de indeferimento da inscrição, após a análise da documentação, o candidato poderá solicitar recurso nos endereços eletrônicos <http://www.acessograduacao.ufrj.br> ou <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários estabelecidos no Anexo II – Calendário. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

**§1º.** O resultado dos recursos relativos ao indeferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

**§2º.** Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

#### **TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art.13.** Os candidatos à Transferência Externa Facultativa com **inscrições deferidas** serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório, constituído de 2 (duas) etapas, com provas que ocorrerão nas mesmas datas.

- (a) Primeira etapa será constituída por uma Prova de Redação (PRed), com duração máxima de 1h:30 min. (uma hora e trinta minutos), sob responsabilidade da Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ, gerando uma nota (NPRed) de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: <http://www.acessograduacao.ufrj.br>
- (b) A segunda etapa será constituída pela Etapa Específica (EEsp), com duração máxima de 4h (quatro horas), sob responsabilidade da Instância Acadêmica do curso, envolvendo necessariamente pelo menos uma prova escrita, gerando também uma nota (NPEsp) de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

§1º. Caberá à Instância Acadêmica responsável pelo curso definir, nas normas complementares, a(s) prova(s) que compõe(m) a Etapa Específica, os conteúdos a serem avaliados, as notas mínimas e a forma de composição da Nota da Etapa Específica.

§2º Serão eliminados os candidatos cuja nota da Prova de Redação (NPRed) for inferior a 5,0 (cinco).

§3º. Serão eliminados os candidatos cuja nota da Etapa Específica (NEEsp) for inferior a 5,0 (cinco).

§4º. A Nota Final (NF) do candidato não eliminado, a ser utilizada no processo de classificação para ocupação das vagas, será calculada pela relação  $NF = (NPRed + 2 \times NEEsp)/3$  e divulgada pela Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ, conforme discriminado no **Anexo II**.

$$NF = \frac{NPRed + 2 \times NEEsp}{3}$$

3

§5º. **Não** será permitida aos candidatos com inscrições **indeferidas** a realização das provas.

§6º. As informações dos horários e locais de realização das Provas Específica e de Redação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

§7º. O candidato com inscrição deferida deverá estar presente na data, horário e local de realização da Prova de Redação e da Etapa específica no mínimo 30 minutos antes do horário previsto, não sendo permitido o acesso ao local das provas após o seu início.

§8º O candidato deverá apresentar documento oficial e original de identidade, contendo fotografia recente e assinatura para realizar a(s) prova(s), que será(ão) aplicada(s) em data divulgada no **Anexo II** -

**Calendário**, em hora e local a ser divulgados no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

**§9º** São considerados documentos oficiais de identidade: carteira expedida por órgão público que, por lei, é considerada como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; Passaporte; carteira expedida por Instituições Militares, Secretarias de Segurança, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura.

**§10** O documento oficial apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

**§11** Será submetido à identificação especial o candidato que apresentar documento oficial que gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

**Art.14.** Caberá à Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ a organização e correção da Prova de Redação, a ser aplicada pelas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos, em data prevista no **Anexo II**.

**§1º.** O candidato, ou procurador devidamente constituído, poderá, quando for o caso, solicitar vista e/ou recurso ao resultado da Prova de Redação na Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ, localizada no endereço: Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ, no prazo previsto no **Anexo II**.

**§2º.** O resultado dos recursos da Prova de Redação será divulgado no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, no prazo previsto no **Anexo II - Calendário**.

**Art.15.** Caberá às Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos o lançamento da nota obtida na Etapa Específica (NP Esp), conforme prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

**§1º.** O candidato, ou procurador devidamente constituído, poderá, quando for o caso, solicitar vista e/ou recurso da(s) prova(s) da Etapa Específica por escrito a Instância Acadêmica responsável pelo curso nas secretarias acadêmicas, nos locais e horários disponíveis no endereço [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br) e no prazo previsto no **Anexo II - Calendário**.

**§2º.** O resultado dos recursos da Etapa Específica será divulgado no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme prazo previsto no **Anexo II - Calendário**.

**§3º.** Fica assegurada a todos os candidatos a informação de seus resultados na Prova de Redação e na Etapa Específica, a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

## **TÍTULO V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**Art.16.** O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

**Parágrafo Único:** O desempate dos candidatos com igual Nota Final (NF) obedecerá às seguintes prioridades:

- (1ª) maior nota na Prova Específica (NEEsp);
- (2ª) maior nota na Prova de Redação (NPRed);
- (3ª) maior idade.

**Art.17.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de qualquer etapa do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

**Art.18.** Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa Específica serão analisados pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou Colegiado do Curso, em caso de Cursos Multi-Unidades ou no Colegiado do Centro Multidisciplinar de Macaé, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

**Art.19.** Os casos omissos ou situações não previstas na Etapa de Redação serão analisados pela Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG).

## **TÍTULO VI - DA PRÉ-MATRÍCULA**

**Art.20.** O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da pré-matrícula, *on-line*, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

**§ 1º.** A realização da pré-matrícula NÃO garante ao candidato a vaga na UFRJ.

**§ 2º.** No ato da pré-matrícula, o candidato será informado sobre as datas e horários para a confirmação de matrícula.

**§ 3º.** O candidato que não realizar a pré-matrícula referida no caput deste artigo será eliminado do concurso.

**§ 4º.** A finalização da pré-matrícula dar-se-á com a emissão do comprovante de realização da mesma.

**Art.21.** As listas dos candidatos que realizaram a pré-matrícula serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

## **TÍTULO VII - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

**Art.22.** O candidato que realizou a pré-matrícula deverá efetuar a matrícula, de forma remota (*on-line*), no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

**Art.23.** Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a **inscrição em disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula**, em datas, horários e locais informados por e-mail.

**Parágrafo Único:** O candidato que não realizar a matrícula e/ou a inscrição em disciplinas perderá o direito à vaga na UFRJ.

**Art. 24.** Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UFRJ.

**Parágrafo Único:** O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem até a data de efetivação da matrícula/inscrição em disciplinas na UFRJ.

**Art.25.** A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do curso pleiteado na UFRJ será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

**Art.26.** Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa deverão apresentar, no ato da matrícula on-line, os seguintes documentos:

- a. Documento de identidade (no caso de estrangeiro, visto permanente);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certificado de Reservista ou documento comprovando estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- d. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, o qual pode ser emitido em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e. Declaração emitida, a partir de 15 de agosto de 2022, pela IES de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) nessa instituição;



- f. Histórico Escolar Oficial da IES de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado;
- g. Programas, rubricados e carimbados pela IES de origem, das disciplinas cursadas nessa Instituição com as respectivas cargas horárias;
- h. Uma foto 3x4.

**Art.27.** O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa que não apresentar, no ato de realização da matrícula on-line, os documentos discriminados conforme *caput* deste artigo perderá o direito a vaga na UFRJ.

## **TÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.**

**Art.28.** O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

**Art.29.** O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, mediante agendamento prévio através do correio eletrônico [tim2023@pr1.ufrj.br](mailto:tim2023@pr1.ufrj.br)

**Art.30.** As vagas não preenchidas pela não realização de pré-matrícula, matrícula presencial e inscrição em disciplinas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação, em conformidade com este edital.

**Art.31.** As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre a modalidade deste Edital, do Edital de Isenção de Concurso de Acesso e do Edital de Mudança de Curso/Campus Polo.

**Art.32.** As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação ([www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br)), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação/Grade Curricular.

**Art.33.** O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do concurso de acesso pelo correio eletrônico [tim2023@pr1.ufrj.br](mailto:tim2023@pr1.ufrj.br)

**Art.34.** O presente Edital terá prazo de divulgação de vinte dias entre sua aprovação pelo CEG e o início das inscrições em função da data prevista para o início do primeiro período letivo de 2023.

**Art.35.** Todos os casos omissos e todos os recursos a este edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

**Art.36.** Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.

Denise Pires de Carvalho  
Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro

## Anexo I – QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	13
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Matutino	FACC	9
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	5
	Ciências Contábeis - Cid Univ	Bacharelado	I*	FACC	1
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	23
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	8
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	4
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	11
	Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	16
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	11
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	3
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	7
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	7
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	3
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	8
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	6
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	12
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	5
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	7
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	5
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	7

<b>CCMN</b>	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	<b>16</b>
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	<b>6</b>
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	<b>9</b>
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	<b>5</b>
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	<b>3</b>
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	<b>12</b>
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	<b>11</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS TRANSFERÊNCIA</b>
<b>CCS</b>	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	<b>5</b>
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	<b>4</b>
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	<b>8</b>
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	<b>3</b>
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	<b>5</b>
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	<b>6</b>
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	<b>6</b>
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	<b>7</b>
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	<b>4</b>
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	<b>2</b>
	Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	<b>5</b>
	Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	<b>3</b>
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	<b>19</b>
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	<b>10</b>
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	<b>3</b>
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	<b>6</b>
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	<b>6</b>
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	<b>8</b>
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	<b>2</b>
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	<b>4</b>
Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	<b>1</b>	

<b>CCS</b>	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	<b>11</b>
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	<b>4</b>
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	<b>3</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS TRANSFERÊNCIA</b>
<b>CFCH</b>	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	<b>15</b>
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	<b>8</b>
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	<b>7</b>
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	<b>8</b>
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	<b>3</b>
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	<b>6</b>
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	<b>23</b>
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	<b>10</b>
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	<b>9</b>
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	<b>10</b>
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	<b>4</b>
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	<b>5</b>
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	<b>11</b>
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	<b>14</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS TRANSFERÊNCIA</b>
<b>CLA</b>	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	<b>14</b>
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>4</b>
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>3</b>
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>4</b>
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>4</b>
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>2</b>
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>4</b>
	Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>7</b>
	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>7</b>
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	<b>4</b>
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	<b>6</b>
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>10</b>
	Letras - Libras	Bacharelado	noite	Faculdade de Letras	<b>6</b>
	Letras - Libras	Licenciatura	noite	Faculdade de Letras	<b>4</b>
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>4</b>
	Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>3</b>
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>4</b>
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>5</b>
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>4</b>
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>5</b>
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>3</b>
Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>3</b>	

<b>CLA</b>	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>2</b>	
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>5</b>	
	Letras - Português e Japonês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>2</b>	
	Letras - Português e Japonês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>1</b>	
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>6</b>	
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>7</b>	
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>4</b>	
<b>CLA</b>	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>7</b>	
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>4</b>	
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>6</b>	
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>8</b>	
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>7</b>	
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	<b>13</b>	
	Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	<b>2</b>	
	Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	<b>4</b>	
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>	
	Música - Cavaquinho	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>1</b>	
	Musica - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>5</b>	
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>6</b>	
	Música - Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>3</b>	
	Música - Flauta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>	
	Música - Oboé	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>1</b>	
	Música - Instrumento de Percussão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>	
	Música - Orgão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>	
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>5</b>	
	Música - Regência Coral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>1</b>	
	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>	
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>2</b>	
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>4</b>	
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>1</b>	
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>3</b>	
	Música - Violino	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>1</b>	
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	<b>3</b>	
	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>3</b>	
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	<b>7</b>	
	<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS TRANSFERÊNCIA</b>
	<b>CT</b>	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>3</b>
		Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>15</b>
		Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	<b>7</b>
Engenharia de Bioprocessos		Bacharelado	Integral	Escola de Química	<b>8</b>	
Engenharia de Computação e Informação		Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>1</b>	
Engenharia de Controle e Automação		Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>1</b>	
Engenharia de Materiais		Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>14</b>	

<b>CT</b>	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>4</b>
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>3</b>
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>8</b>
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>4</b>
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>8</b>
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>15</b>
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>7</b>
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	<b>10</b>
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	<b>12</b>
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	<b>5</b>
<b>CT</b>	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	<b>8</b>
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	<b>12</b>
<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS TRANSFERÊNCIA</b>
<b>Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé</b>	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	<b>10</b>
	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	<b>18</b>
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	<b>14</b>
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	<b>8</b>
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	<b>3</b>
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	<b>5</b>

<b>CENTRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS TRANSFERÊNCIA</b>
<b>Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade</b>	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	<b>4</b>
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	<b>17</b>
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	<b>5</b>
<b>Total de vagas ofertadas</b>					<b>983</b>



## Anexo II – CALENDÁRIO

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação dos editais e início da divulgação</b>	10/11/2022
<b>Inscrição e envio de documentação online</b>	29/11/2022 a 04/12/2022
<b>Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições pelas instâncias acadêmicas.</b>	12/12/2022 a partir das 14 h
<b>Divulgação dos locais e horários das provas</b>	12/12/2022 a partir das 14 h
<b>Solicitação de recurso dos candidatos com inscrições indeferidas.</b>	13 e 14/12/2022
<b>Divulgação do resultado final da análise das inscrições pelas instâncias acadêmicas (pós recurso).</b>	16/12/2022 a partir das 14 h
<b>Realização da Prova de Redação</b>	09/01/2023 às 10 h
<b>Realização da(s) Prova(s) Específica(s)</b>	09/01/2023 à tarde (horário a ser definido por cada curso)
<b>Divulgação do resultado preliminar da(s) Prova(s) Específica(s)</b>	13/02/2023 a partir das 14 h
<b>Solicitação de vista e interposição de recurso da(s) Prova(s) Específica(s).</b>	14 e 15/02/2023
<b>Divulgação do resultado preliminar da Prova de Redação</b>	13/02/2023
<b>Solicitação de vista e interposição de recurso da Prova de Redação</b>	14 e 15/02/2023
<b>Resultado dos recursos e do resultado final</b>	28/02/2023 a partir das 14 h
<b>Realização da Pré-Matricula online para candidatos classificados</b>	01 a 03/03/2022
<b>Divulgação da lista dos candidatos que realizaram a pré-matricula.</b>	06/03/2023 a partir das 14 h
<b>Informações sobre datas, horários e locais da Matrícula e inscrição em disciplinas</b>	A ser divulgado